CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 455
DE 17 / 03 / 14

Portaria N° 017/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal **RESOLVE**:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado através do **Edital 001/2013** de abertura e Edital **007/2013** de homologação publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 26/09/2013, Edição N°.0337, cumpridas as exigências legais.

CARGO: TÉCNICO DE SUPORTE E ÁUDIO E VÍDEO

Inscrição	Classificação	Nome	Nota
11369	1	Hendrick Thierry Lisboa Cordeiro	62,50

Cumpra-se, Anote-se, Publique-se e Arquive-se.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, 14 de Março de 2014

Ver. Erondi Lopes

Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Piên/PR, 14 de março de 2014.

Eu, **ROSANE DAVID DOS SANTOS,** convocado pelo Edital nº 08/2014, residente e domiciliado na Rua Principal, Poço Frio, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº **7.974.681-9/PR,** venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme classificação obtida no Concurso Público realizado no dia 13 de fevereiro de 2011.

ROSANE DAVID DOS SANTOS

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:B3D92522

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 016/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Portaria N° 016/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado através do Edital 001/2013 de abertura e Edital 007/2013 de homologação publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 26/09/2013, Edição N°.0337, cumpridas as exigências legais.

CARGO: TELEFONISTA

Inscrição	Classificação	Nome	Nota
10750	1	Elton Barbosa Silveira	95,00

Cumpra-se, Anote-se, Publique-se e Arquive-se.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, 13 de Março de 2014.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Solange Regina Silva Almeida
Código Identificador:2F949326

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 017/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

Portaria N° 017/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado através do Edital 001/2013 de abertura e Edital 007/2013 de homologação publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 26/09/2013, Edição N°.0337, cumpridas as exigências legais.

CARGO: TÉCNICO DE SUPORTE E ÁUDIO E VÍDEO

Inscrição	Classificação	Nome	Nota
11369	1	Hendrick Thierry Lisboa Cordeiro	62,50

Cumpra-se, Anote-se, Publique-se e Arquive-se.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, 14 de Março de 2014

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Solange Regina Silva Almeida
Código Identificador:77EFA167

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 60/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 60/2013

A MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais:
Cumprindo o disposto no cronograma a fim de atender as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Considerando que o inventário de bens se encontra atualizado; Considerando que todos os bens móveis e imóveis da Câmara foram devidamente avaliados a valor justo a partir de preços observados em mercado ativo pela Comissão de Controle Patrimonial;
Considerando que o sistema patrimonial se encontra adequado,
RESOLVE
Art. 1º A partir de Janeiro de 2014, todos os bens Permanentes móveis da Câmara Municipal de Piraquara começarão a ser depreciados mensalmente no sistema patrimonial.
Art. 2° Os bens adquiridos a partir de 2014, iniciarão sua depreciação assim que estiverem disponíveis para uso.
Art. 3° Os bens serão depreciados utilizando-se o método das quotas constantes.
Art. 4° A vida útil econômica e o valor residual dos bens, obedecerão os valores contidos na tabela de vida útil econômica padrão, anexa a esta Portaria.
Art. 5° Os demais procedimentos contábeis patrimoniais obedecerão ao disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico da Secretária do Tesouro Nacional.
Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraquara, 20 de dezembro de 2013.

VERª. ERONDI LOPES
Presidente

VER. JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES
1º Secretário

VER. VALDECI DE ANDRADE
2.º Secretário

ANEXO ÚNICO- TABELA DE VIDA ÚTIL ECONÔMICA PADRÃO		
TÍTULO	VIDA ÚTIL ECONÔMICA (EM ANOS)	VALOR RESIDUAL
Aparelhos de medição e orientação	15	10%
Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20%
Aparelhos e utensílios domésticos	10	10%
Equipamentos para áudio, vídeo e foto.	10	10%
Equipamento de proteção, segurança e socorro.	10	10%
Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10%
Equipamentos de Manobra e Patrulhamento	10	10%
Equipamentos de processamento de dados	5	10%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
Maquinas utensílios e equipamentos diversos	10	10%
Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas.	10	10%
Coleções e materiais bibliográficos	10	10%
Discotecas e Filmotecas	10	10%
Acessórios para Automóveis	10	10%
Mobiliário em geral	10	10%
Veículos de Tração Mecânica	15	10%
Peças não incorporáveis a imóveis	10	10%
Obras de Arte e Peças para Museu	10	10%
Marcas, Direitos e Patentes.	10	10%
Softwares	10	10%
Outros Materiais Permanentes	10	10%
Edificações	25	20%